

**LEI MUNICIPAL Nº 2922 DE 15/05/2002**  
**PROJETO LEI Nº 3084 DE 09/05/2002**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA CORONEL EMÍLIO  
MACHADO DE AZEVEDO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua “ **CORONEL EMÍLIO MACHADO DE AZEVEDO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 15 de maio de 2002.

*AUTOR: VER.ANTONIO CÉSAR PICIRILO*

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC  
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE